



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Lei Leong Wong, de 2 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 048/E31/VII/GPAL/2023, de 12 de Janeiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Janeiro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) pode criar, de acordo com as necessidades de acção governativa, organismos consultivos para a emissão de pareceres sobre a definição das políticas aplicáveis aos diversos sectores da governação. A composição e funcionamento dos organismos consultivos são definidos por regulamento administrativo.

Atendendo às particularidades funcionais de cada organismo consultivo e equacionados, de forma integrada, factores como o conhecimento profissional, a experiência, o carácter, a reputação, a participação social, entre outros, o Governo da RAEM nomeia, nos termos legais, personalidades adequadas ao desempenho de funções de membros de organismos consultivos, por forma a assegurar que os nomeados detenham as capacidades necessárias para o cumprimento das suas atribuições.

Actualmente, são várias as formas de nomeação dos membros para os organismos consultivos. Para além da forma de auto-recomendação ou de recomendação por outrem, seguida da nomeação pelo Chefe do Executivo, existente no Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, outros organismos vêm parte dos seus



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

membros seleccionados internamente pelas associações relevantes, e, posteriormente, nomeados pelo Governo, como acontece, a título de exemplo, no Conselho de Desporto e na Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública.

Ademais, este Governo irá continuar a observar as regras já estabelecidas, de permitir, a cada personalidade da sociedade, mandatos renováveis com a duração máxima de seis anos num mesmo organismo consultivo e a acumulação de cargos em até três organismos consultivos, por forma a aumentar a mobilidade dos membros que sejam personalidades da sociedade. Concomitantemente, tem vindo a empenhar-se no ajustamento das estruturas dos membros dos organismos consultivos, diminuindo progressivamente a percentagem dos representantes governamentais naqueles e, em substituição, passando a convidar, quando necessário, os representantes dos serviços competentes para neles intervirem, proporcionando, assim, mais oportunidades a diversas personalidades socioprofissionais, incluindo a geração jovem, de participarem nos trabalhos dos organismos consultivos.

26 de Janeiro de 2023

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan